

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 687/2025**  
**MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ORDEM DE SERVIÇO**

Autorização de fornecimento vinculada ao Pregão Eletrônico nº 687/2025

Autorização de fornecimento / Ordem de Serviço nº 34/2026

Fornecedor: <b>RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA</b>		Endereço: <b>AVENIDA LEDIO JOAO MARTINS, 201, SALA:304</b>			
CNPJ/MF: <b>40.713.112/0001-04</b>		Bairro: <b>Kobrasol</b> CEP: <b>88102-001</b>			
Banco: do Brasil		Agência: <b>5422-4</b>	Conta: <b>9016-6</b>		
		Município: <b>São José</b>	UF: <b>SC</b>		
		Telefone: <b>(48) 98464-7835</b>			
e-mail: <b>rancho.distribuidora21@gmail.com</b>					
LOTE/ITEM	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Preço Total (R\$)
01/01	Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garraão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garraões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e a expressão "Não contém glúten" com impressão indelevel, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPM, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NMR 14222, 14328 e 14638. ENTREGA EM LAGES	PEÇA GARRAFÃO DE 20 LITROS	120	15,87	1.904,40
TOTAL DA AF (R\$): 1.904,40					
<b>ATENÇÃO – EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE</b>		<b>UNID. ORÇAMENT.</b>	<b>SUB-AÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC – CNPJ: 83.891.283/0001-36		45022	11038	339030,07	1.500.100,000
<b>Local da Entrega: Av. Luiz de Camões, 2090, Bairro Conta Dinheiro – CEP: 88520-000 – Lages-SC</b>					
<b>Fiscal da AF: Daniel Aver Proença</b>					
<b>Vigência da AF: Até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão.</b>					
<b>ATENÇÃO:</b>					
1) Frete – CIF					
2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;					
3) advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução desta A.F. estarão sujeitas às sanções previstas;					
4) são partes integrantes desta Autorização de fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.					
Florianópolis, .....					
Assinatura do Ordenador Primário					